



25/02/2026

Número: **0003527-27.2008.4.03.6121**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **13/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 248.478,00**

Processo referência: **0003527-27.2008.4.03.6121**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	LEANDRO BIONDI (ADVOGADO)
NAIR IMACULADA MARTINS RODOLFO (APELADO)	
	THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SIMAO PEDRO RODOLFO (APELADO)	
	THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
355753815	25/02/2026 15:47	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
4ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0003527-27.2008.4.03.6121

RELATOR: LEILA PAIVA MORRISON

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: LEANDRO BIONDI - SP181110-A

APELADO: SIMAO PEDRO RODOLFO, NAIR IMACULADA MARTINS RODOLFO

ADVOGADO do(a) APELADO: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA - SP201140-A

ADVOGADO do(a) APELADO: ADJAIR ANTONIO DE OLIVEIRA - SP151776-A

EDITAL - PRAZO 30 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais herdeiros ou sucessores de SIMAO PEDRO RODOLFO - CPF: 830.873.978-49** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, para que manifestem se têm interesse na sucessão processual, e, em caso positivo, promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos da r. decisão de ID: 355752836.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às



19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.